



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	136.696,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	43.386,89
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	140,91
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.332,76
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	260,51
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA	39.291,07
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E	18,81
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	76.158,47
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	196,03
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	45,17

SubTotal

297.527,21

B - Transferências Correntes:

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.827.542,67
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.342,69
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	0,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.196.831,43
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	189.081,29
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	26.628,92

SubTotal

11.245.427,00

02 - Total das Receitas (A+B)		11.542.954,21
03 - Valor Legal Mínimo (art. 7º da LC nº 141/2012)	15.00 % =	1.731.443,13
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.62 % =	3.649.915,68
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	31.62 % =	3.649.915,68

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	3.649.915,68
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	216.241,51
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	216.241,51
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	602.786,66
		015	SAÚDE PREVENTIVA	594.786,66
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	8.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.830.887,51
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	2.434.164,26
		016	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A SAÚDE	396.723,25
Total				3.649.915,68

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	892.073,45
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	757.517,46
		015	SAÚDE PREVENTIVA	458.172,71
		025	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	299.344,75
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	89.129,33
		014	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	89.129,33
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.426,66
		015	SAÚDE PREVENTIVA	45.426,66
Total				892.073,45

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O